

DESIGNAR MÉRICA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1661254X, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO Gerente da Gerência de Regularização de Ocupações Rurais, Símbolo CPC-08, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, e no Parecer Jurídico nº 478/2021-PGCONS/PGDF, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante ao servidor JOAO PAULO LAPA DA ROCHA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 1707533-5, Assessor Técnico, CC-04, da DIRETORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - SEAGRI/SPAC/DCF, no período de 12/09/2022 a 03/02/2023, nos termos do processo nº 00070-00006585/2022-34.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor JURACY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 101.193-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe BB-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00006526/2022-66.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor JOAO RENATO DA COSTA, matrícula 100.767-X, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00006517/2022-75.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula 101.162-6, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 01/03/2022. Processo SEI 00070-00006601/2022-99.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, Assessora Especial da Diretoria de Ações e Projetos, Matrícula 277609-X, PATRICK SQUIPANO MORONARI, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, Matrícula 0277858-0, ADRIANO ALVES FERNANDES, Gerente de Materiais e WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES, Assessor Especial da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, Matrícula 0279017-3 sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo último, compor a Comissão Especial de Credenciamento de Empresas do Programa Wi-Fi Social DF, a contar da publicação desta portaria. Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelo segundo membro.

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - elaborar as minutas dos editais e contratos, em obediência à minuta padrão;
 - II - processar, receber e responder pedidos de esclarecimentos, bem como, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;
 - III - receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - IV - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
 - V - dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;
- §1º É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, promover as diligências que entender necessárias.

§2º É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução processual.

Art. 3º São competências do Presidente da Comissão:

- I - convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- II - abrir, presidir e coordenar a lavratura de atas e encerrar as sessões desse colegiado;
- III - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos credenciamentos;
- IV - anunciar as deliberações desse órgão;
- V - informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;
- VI - instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - votar;

VIII - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão de Credenciamento que preside, e prestar informações sempre que solicitadas;

IX - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública credenciadora, no que diz respeito aos interesses da Comissão que preside;

X - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão designada por esta Portaria.

Art. 4º São competências dos demais membros da Comissão de Licitação:

- I - participar das sessões;
- II - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - votar;

IV - assinar atas das reuniões das quais participarem;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) de seus Membros e deliberarão com a maioria absoluta dos presentes. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELÍSIO LUZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula 1.700.477-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção), e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LETÍCIA MARIA COSTA COURY, matrícula 1.709.113-6, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 2º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.482-9, ocupante do cargo de Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção), e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula nº 1.709.746-0, Especialista em Saúde administrador.

Art. 3º Designar CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.890-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção), e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Instrução nº 18, de 10 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000184/2019-12, resolve: